

Informação Provas de Aferição – 2.º/ 5.º/ 8.º anos

As provas de aferição são de aplicação universal e de realização obrigatória por todos os alunos do ensino básico, numa única fase, nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, nas disciplinas que constam do quadro seguinte:

Calendário

Horas	Quinta-feira 8 de junho	Segunda-feira 12 de junho
9h00	História e Geografia de Portugal 5.º ano (57)	Português 8.º ano (85)
11h00	Ciências Naturais e Físico-Química 8.º ano (88)	Matemática e Ciências Naturais 5.º ano (58)

Horas	Segunda-feira 19 de junho	Quarta-feira 21 de junho
10h00	Português e Estudo do Meio 2.º ano (25)	Matemática e Estudo do Meio 2.º ano (26)

Material necessário

Português e Estudo do Meio – 2.º ano	Matemática e Estudo do Meio – 2.º ano	HGP – 5.º ano	Mat e CN – 5.º ano	Port, - 8.º ano	CN e FQ – 8.º ano
- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; - lápis, borracha e apara-lápis	- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; - lápis, borracha e apara-lápis; - régua graduada	- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;	- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; - lápis, borracha e apara-lápis; - material de desenho e de medição (régua graduada, compasso, esquadro e transferidor).	- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; - lápis, borracha	- Caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta; - calculadora científica.

Não é permitido o uso de corretor.

Para a realização das provas de aferição, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless (smartwatch)*, *bips*, etc. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

SALAS DE REALIZAÇÃO E VIGILÂNCIA DAS PROVAS DE AFERIÇÃO

Nas provas de aferição do 2.º ano de escolaridade, a vigilância deverá ser efetuada pelo respetivo professor titular de turma, podendo, excecionalmente, o diretor da escola decidir pela presença de um segundo professor.

No 5.º e 8.º anos de escolaridade, a vigilância deverá ser efetuada por um professor da turma, podendo o diretor da escola decidir pela presença de um segundo professor, não havendo restrição relativamente ao grupo de recrutamento a que pertencem.

As salas de realização das provas de aferição de Português e Estudo do Meio, do 2.º ano de escolaridade, e de Português, do 8.º ano de escolaridade, estão equipadas com um sistema de reprodução de ficheiro áudio pois há uma parte inicial de compreensão do oral.

Comparência Alunos

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 minutos antes da hora marcada para o seu início.

Antes do início das provas, durante o período de chamada dos alunos e imediatamente antes da sua entrada na sala ou local de realização de prova, os professores vigilantes devem solicitar aos alunos que efetuem uma verificação cuidada, a fim de se assegurarem de que possuem o material necessário para a realização da prova e que não possuem qualquer material ou equipamento não autorizado, em particular telemóveis. Ainda assim, para acautelar qualquer esquecimento, os alunos assinam, já nos respetivos lugares ou local de realização da prova, o Modelo 29/JNE, extraído do programa PAEB, confirmando que efetuaram a verificação referida.

Os telemóveis entregues aos responsáveis da escola devem ser identificados e colocados no local considerado mais adequado.

A chamada faz-se pela ordem constante nas pautas, 20 minutos antes da hora marcada para o início da prova, sendo as faltas registadas no referido suporte.

O atraso na comparência dos alunos não pode ultrapassar a hora de início do tempo regulamentar das provas.

Informação Importante

30 min	Os alunos devem comparecer junto à sala ou local da prova 30 min antes da hora marcada para o seu início
20 min	A chamada é efetuada 20 min antes da hora marcada para o início da prova

Após a hora de início do tempo regulamentar da prova, não é permitida a entrada dos alunos.

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

Os alunos não devem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.

Os alunos sem documento de identificação podem realizar a prova, devendo o secretariado de exames diligenciar no sentido de obter, através do programa PAEB ou do processo do aluno, o número do documento de identificação ou o número interno para registo no cabeçalho da prova, no caso de se tratar de aluno que não possua documento de identificação.

Os alunos sem documento de identificação devem registar, no local destinado ao número do cartão de cidadão, o número interno de identificação que lhes foi atribuído, indicando, como local de emissão, a referência “número interno”.

PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA

Nas provas de aferição dos 2.º e 5.º anos de escolaridade, as respostas são dadas no próprio enunciado da prova.

Nas provas de aferição do 8.º ano de escolaridade as respostas são dadas em folha de prova de modelo próprio da EMEC.

O papel de rascunho (formato A4) é fornecido pela escola devidamente carimbado, sendo datado e rubricado por um professor vigilante. O papel de rascunho não pode ser entregue ao aluno antes da distribuição dos enunciados.

No cabeçalho das folhas de resposta, o aluno deve escrever:

a) Na parte destacável:

O seu nome completo, de forma legível e sem abreviaturas;

O número do cartão de cidadão;

A sua assinatura; Nas provas do 8.º ano, a designação e o código da prova que se encontra a realizar (exemplos: Português (85) ou Ciências Naturais e Físico-Química (88));

Ano de escolaridade.

b) Na parte fixa:

Novamente, a designação e o código da prova que se encontra a realizar;

O ano de escolaridade;

No final da prova, o número de páginas utilizadas na sua realização (8.º ano).

Exemplo de Prova de Aferição – 2.º ano

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

IAVE INSTITUTO DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA, L.P.

A PREENCHER PELO ALUNO

Nome completo _____

Documento de identificação n.º _____

Assinatura do aluno _____

A PREENCHER PELA ESCOLA

N.º convencional _____

N.º convencional _____

Prova de Aferição de Português e Estudo do Meio
Prova 25 | 2.º Ano de Escolaridade | 2017
Decreto-Lei n.º 17/2016, de 4 de abril

A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR

Código de verificação _____ Código do professor classificador _____

Observações _____

Data: ____/____/____

Duração da Prova: 90 minutos. 1 Páginas

Parte A: 45 minutos | Intervalo: 20 minutos | Parte B: 45 minutos

Rubricas dos professores vigilantes

Exemplo Prova de Aferição 8.º ano

REPÚBLICA PORTUGUESA | EDUCAÇÃO

PROVAS DE AFERIÇÃO DO ENSINO BÁSICO
ANO LETIVO ____/____

A PREENCHER PELO ALUNO

NOME COMPLETO _____
Documento de identificação: CC N.º _____

ASSINATURA DO ALUNO _____

PROVA DE _____ CÓDIGO

ANO DE ESCOLARIDADE _____

PROVA DE _____ CÓDIGO

ANO DE ESCOLARIDADE _____

N.º TOTAL DE PÁGINAS UTILIZADAS

A PREENCHER PELA ESCOLA

N.º CONVENCIONAL _____

N.º CONVENCIONAL _____

A PREENCHER PELO PROFESSOR CLASSIFICADOR

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DO PROFESSOR CLASSIFICADOR

OBSERVAÇÕES _____

DATA ____/____/____

A PREENCHER PELO AGRUPAMENTO

N.º CONFIDENCIAL DA ESCOLA _____

ATENÇÃO: NÃO ESCREVA O SEU NOME OU QUALQUER ELEMENTO QUE O IDENTIFIQUE NOUTRO LOCAL DA PROVA, SOB PENA DE ESTA SER ANULADA.

INFORMAÇÕES AOS ALUNOS

- Não devem escrever o nome em qualquer outro local das folhas de resposta, para além do cabeçalho;
- Só podem usar caneta/esferográfica de tinta azul ou preta indelével, bem como lápis, nos itens indicados na prova;
- Não devem utilizar fita ou tinta corretora para correção de qualquer resposta, devendo riscar, em caso de engano;
- Não podem abandonar a sala antes de terminado o tempo regulamentar da prova.

ABERTURA DOS SACOS DE ENUNCIADOS

Os sacos são abertos na hora de início da prova, dentro das salas de realização, pelos professores vigilantes e os enunciados distribuídos aos alunos à mesma hora em todo o estabelecimento de ensino.

A distribuição dos enunciados aos alunos não pode ser feita, em caso algum, antes da hora marcada para o início da prova.

A contagem do tempo de duração das provas de aferição realizadas no enunciado inicia-se 5 min após a distribuição dos enunciados aos alunos, a fim de estes poderem preencher o cabeçalho.

A contagem do tempo de duração das provas de aferição realizadas em folhas de provas de modelo da EMEC inicia-se logo que concluída a distribuição dos enunciados aos alunos, já que o cabeçalho é preenchido no período que antecede o início do tempo regulamentar da prova.

As provas de aferição de Português e Estudo do Meio e de Matemática e Estudo do Meio, do 2.º ano de escolaridade, têm a duração de 90 min, dividida em duas partes de 45 min, com 20 min de intervalo, de acordo com o quadro seguinte:

As provas de aferição dos 5.º e 8.º anos de escolaridade têm a duração de 90 min, não havendo lugar a intervalo.

A hora de início e de conclusão da prova tem de ser escrita no quadro da sala de realização da mesma. Os elementos do secretariado de exames ou das estruturas de apoio, sempre que existam, devem, na parte inicial da prova, confirmar em todas as salas se a hora de início e conclusão da prova se encontra corretamente escrita no quadro.

PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS

Durante a realização das provas de aferição, os professores vigilantes, coadjuvantes e elementos do secretariado de exames e estruturas de apoio não podem prestar aos alunos qualquer tipo de esclarecimento relacionado com os conteúdos das provas que não tenha sido autorizado pelo JNE.

RECOLHA DAS PROVAS

Terminado o tempo de duração das provas, os professores vigilantes adotam os seguintes procedimentos:

- a) Recolhem as folhas de resposta, mantendo-se os alunos nos seus lugares;
- b) Procedem à sua conferência pela pauta, confirmando o número de provas recolhidas com os alunos ainda nos seus lugares;
- c) Confirmam o número de páginas utilizadas (8.º ano);
- a) Autorizam finalmente a saída dos alunos;
- b) Colocam as provas e restante documentação, em envelopes, tendo em conta que a cada sala corresponde um envelope.

As folhas de rascunho não são recolhidas, já que em caso algum podem ser objeto de classificação.